

RENOVA ENERGIA S.A.
CNPJ/MF Nº 08.534.605/0001-74
NIRE 35.300.358.295

Fato Relevante

A **Renova Energia S.A. – Em Recuperação Judicial (RNEW3; RNEW 4 e RNEW11)** (“Companhia” ou “Renova”), em atendimento à Instrução CVM nº 358/2002 informa aos seus acionistas e ao público em geral que protocolou, na presente data, 2 (dois) novos Planos de Recuperação Judicial, sendo um plano referente exclusivamente às Sociedades do Projeto Alto Sertão III – Fase A vinculadas ao financiamento originalmente obtido junto ao BNDES e um segundo plano contemplando a Companhia e as demais Sociedades em recuperação judicial do Grupo Renova, em trâmite perante 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca do Estado de São Paulo, nos autos do Processo de Recuperação Judicial nº 1103257-54.2019.8.26.0100.

O protocolo de 02 (dois) planos visa a busca de uma estrutura de recuperação que possibilite atender melhor aos interesses de credores e recuperandas.

Todos os documentos exigidos pela Lei das S.A. e pelas normas da CVM aplicáveis, relacionados à matéria objeto deste fato relevante, encontram-se à disposição dos acionistas da Companhia em seu website (www.ri.renovaenergia.com.br). A cópia do material também está disponível no sistema Empresas.NET da CVM (www.cvm.com.br) e no website da B3 (www.b3.com.br)

A Companhia reitera o compromisso de manter os acionistas e o mercado em geral devida e oportunamente informados nos termos da legislação aplicável.

Marcelo José Milliet
Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores